Universidade Federal de Alagoas
Instituto de Matemática
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática

PORTARIA Nº 4, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA EM ASSOCIAÇÃO UFBA-UFAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 da Resolução nº 50/2014-CONSUNI/UFAL;

CONSIDERANDO a Portaria nº 76/2010–CAPES, de 14 de abril de 2010, que aprova o Regulamento do Programa de Demanda Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 50/2014-CONSUNI/UFAL, de 11 de agosto de 2014, que aprova o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFAL em especial em sua Sessão XII (Da Comissão de Bolsas);

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 2/2021-PROPEP/UFAL, de 15 de março de 2021, que orienta normas para concessão de bolsas de Demanda Social (DS/CAPES), FAPEAL, para discentes aprovados/classificados em ampla concorrência e cotas ações afirmativas;

Resolve,

Art. 1º Designar os abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Bolsas** do Programa de Pós-Graduação em Matemática - Associação UFBA-UFAL (Doutorado) do Instituto de Matemática da UFAL para o ano de 2021, na forma a seguir:

I – Márcio Henrique Batista da Silva, matrícula SIAPE nº 2474631;

II – Cícero Tiarlos Nogueira Cruz, matrícula SIAPE nº 2346806;

III - Marcos Petrúcio de Almeida Cavalcante, matrícula SIAPE nº 1435426;

IV – Alexandre Jesus dos Santos, matrícula 2019103392.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as portarias de comissão de bolsas anteriores.

MÁRCIO HENRIQUE BATISTA DA SILVA
COORDENADOR